

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

MINUTA
ATA Nº 27/2016

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2016

Aos sete dias do mês de novembro do ano dois mil e dezasseis, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Luís António Abelho Sobreira Vitorino, e com as presenças dos Vereadores, Dr. José Manuel Ramilo Pires, Dr. Jaime Miguel da Mota Miranda e Eng.º Tiago Manuel Anselmo Gaio. -----

Não esteve presente na reunião o Sr. Presidente, Eng.º Victor Manuel Martins Frutuoso, em virtude de se encontrar numa reunião no Tribunal de Contas, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade justificar a falta, conforme o estabelecido na alínea c) do artigo 39º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Pelo Vice-Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de dois de novembro de dois mil e dezasseis. -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a ata da reunião ordinária de dia 17 de outubro que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

A presente ata foi aprovada por unanimidade. -----

Foi também presente a ata da reunião extraordinária de dia 28 de outubro, que não foi votada pelo Dr. Jaime Miranda em virtude de não ter estado presente na reunião. A presente ata foi aprovada por unanimidade dos restantes membros. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-27/16**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: -----

N. 210 de 04/11/2016, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	1.022.918,48 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	9.200,55 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	14.609,64 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	244.508,87 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	8.089,69 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	8.280,07 €
Conta nº 557843085 -	Caixa Geral de Depósitos	23.141,28 €

2016.11.07

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Fundo coe		
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	63.790,83 €
Conta nº 003300004532202246605	Banco Comercial Português	9.570,99 €
Conta nº 24369872723	Banco Espírito Santo S.A.	0,00 €
Conta nº 32273461823	Banco Espírito Santo S.A. Novo Banco	50.000,00 €
Conta n.º001800000393061300140	Banco Totta & Açores, SA	13.158,10 €
Conta nº 3918008010141	Banco BPI, SA	0,00 €
Conta 001800032508289202047-Censos 2011	Banco Totta & Açores, SA	0,00 €
Conta nº 002100000393061300123	CPP Stº António das Areias	0,00 €
Conta 00456435448441738500	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	50.000,00 €
Conta 00456435448505160800	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	270.000,00 €
004564354428519688300	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	600.000,00 €
Conta nº 32273461823 – prazo-100517132507	Banco Espírito Santo S.A. Novo Banco	250.000,00 €
003000031983913302031	Banco Santander Portugal, Sa	0,00 €
003000031932283302031	Banco Santander Portugal, Sa	0,00 €
003000031995294406100	Banco Santander Portugal, Sa	0,00 €
Em cofre	Tesouraria	306,83 €
Fundo de Maneio		500,00 €
TOTAL:		2.638.075,33 €
Saldo de:	Operações Orçamentais	2.597.370,93 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	40.704,40 €
Documentos		0,00 €
TOTAL:		2.638.075,33 €

OBRAS

MARIA RITA NUNES GARRAIO - PEDIDO DE AJUSTAMENTO NA FATURAÇÃO DO PAGAMENTO DE ÁGUA

Foi presente uma informação da Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, com o seguinte teor: -----

“Tenho a honra de informar V. Exª que de acordo com o exposto no requerimento em anexo, pretende a requerente a regularização da sua situação perante o Município relativa ao pagamento do consumo da água da fatura de setembro/outubro de 2016, com o pagamento da água consumida através de um ajustamento na faturação, de forma a atenuar o impacto na fatura de um consumo inusual e excessivo provocado por uma situação anómala, devido ao excesso de consumo decorrente de uma situação de consumo involuntário. ----- Deste modo, nos termos da deliberação camarária de 3 de julho de 2013, a situação apresentada enquadra-se, na aplicação ao consumo excessivo ao pagamento pelo escalão mínimo, uma vez que a requerente indica a existência de rotura na sua rede predial, que justifica o aumento do consumo no mês em causa. Mais

2016.11.07

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

informa que a última leitura do mês de agosto na sua fatura era de 4505m³ e a leitura registada a 16 de setembro era de 4638m³. -----

Entre estas leituras, a última leitura do contador constante da fatura 001/18116/2016, de 29/09/2016, era de 4561 a 05/09/2016, verificando-se que o acréscimo adicional entre o dia 5 e o dia 16, devido à rotura era de 77m³ e não de 133m³ como a requerente indicou no seu ponto seis do seu requerimento. -----

De acordo com o exposto, coloca-se à consideração superior, se assim o considerar, colocar este pedido à consideração da Exm^a Câmara Municipal. -----

Nos termos do Código Regulamentar em vigor no seu art^o 545, n^o 6, alínea a), quando não exista medidor de caudal de águas e o utilizador comprove ter-se verificado uma rotura na rede predial de abastecimento de água, o volume de água perdida e não recolhida na rede de saneamento, não é considerado para efeitos de faturação do serviço de saneamento, aplicando-se neste período setembro/outubro o consumo médio apurado entre as duas leituras reais efetuadas pela entidade gestora; art^o 552, n^o3, alínea a), desde que o utilizador comprove ter-se verificado rotura na rede predial de abastecimento de água, não é considerado o volume de água consumido, para a indexação do consumo de água ao cálculo da quantidade de resíduos urbanos. -----

Nos termos do mesmo Código, no seu art^o 528, o utilizador tem direito à quitação parcial quando pretenda efetuar o pagamento parcial da fatura e desde que estejam em causa serviços funcionalmente dissociáveis, como já se indicou acima, pelo facto de não se aplicar a este consumo o valor correspondente aos serviços de saneamento e de gestão de resíduos sólidos urbanos. -----

À consideração superior.” -----

Despacho do Sr. Vice-Presidente: “À Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o solicitado, tendo por base a informação da Divisão de Obras. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

PROPOSTA PARA APROVAÇÃO DOS RECINTOS DE FEIRA E VENDA AMBULANTE NO MUNICÍPIO DE MARVÃO

Proposta do Sr. Presidente: -----

“De acordo com o n^o 1 do art^o 279 do Código Regulamentar em vigor na área deste Município, que estipula: “os recintos de feira e os estabelecimentos sítos nos locais públicos autorizados à venda ambulante estarão abertos ao público e funcionarão nos dias, períodos e horários a fixar por decisão da Câmara Municipal tendo em conta os hábitos de compra dos seus utentes e as possibilidades dos comerciantes”. -----

Venho propor à Câmara Municipal que aprove os dias, horários e locais que a seguir se indicam, dos mercados e feiras na área deste Município: -----

Denominação	Local	Freguesia	Frequência	Horário	Gestão	Espaço
Mercado Semanal	Rua Mercado	St ^o Ant ^o Areias	Sábados	07.00h-13.00h	Junta Freguesia	Público
Mercado Semanal	Largo Centro Comunitário	Beirã	Quarta-Feira	07.00h-13.00h	Junta Freguesia	Público
Mercado Semanal	Largo Terreiro	St ^a Maria	Quinta-feira	07.00h-13.00h	Junta Freguesia	Público

2016.11.07

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Feira S. Pedro	Largo da Igreja-Portagem	S.S.Aramenha	Último Domingo de Junho	08.00h-19.00h	Junta Freguesia	Público
Mercado Mensal	Rua Nova Igreja	S. S. Aramenha	Primeiras terças-feiras do mês	08.00h-13.00h	Junta Freguesia	Público

O Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires ao verificar que consta na lista a Feira de S. Pedro, na Portagem, que se realiza no Largo da Igreja no último domingo do mês de junho e que alguns (poucos) feirantes continuam a manter, propôs que no próximo ano se desse alguma dignidade e expressão a esta Feira, dando-lhe melhores condições e até para que não caia no esquecimento uma das feiras que já teve grande importância agrícola noutros tempos. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Sr. Vereador e aprovar o mapa apresentado. -----

ANA DA ESTRELA MARQUES DA SILVA NUNES – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A CELEBRAÇÃO DA ESCRITURA DA HABITAÇÃO DO BAIRRO DA FRONTEIRA DE MARVÃO -----

Foi presente um pedido de prorrogação de prazo para a celebração da escritura de compra e venda da habitação inscrita na matriz sob o número 837, fração A, do Bairro Habitacional da Fronteira de Marvão, em virtude do atraso no empréstimo solicitado. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pedido de prorrogação de prazo por um período de 90 dias. -----

PROPOSTA DE ADESÃO DO MUNICÍPIO À AGÊNCIA REGIONAL DE PROMOÇÃO TURÍSTICA DO ALENTEJO -----

Foi presente uma proposta de adesão do município à Agência de Promoção Turística do Alentejo, bem como as Normas de Admissão de sócios e os Estatutos. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 43/16) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

O Sr. Presidente propõe que o município pague 250,00 € mensais, uma vez que o concelho dispõe de 600 camas em estabelecimentos hoteleiros. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de adesão à Agência Regional de Promoção Turística do Alentejo. -----

PROPOSTA PARA O PAGAMENTO DE ENTRADAS NA XXXIII FESTA DO CASTANHEIRO/FEIRA DA CASTANHA -----

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal foi proposto o seguinte: -----

“A propósito da realização deste grande evento do concelho de Marvão, XXXIII Feira da Castanha, proponho que as entradas no evento sejam cobradas pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Marvão, 1 € por entrada, revertendo o total da receita para os mesmos. -----

2016.11.07

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Proponho ainda que, no âmbito da parceria existente com a Quinta Pedagógica das Avelãs, e uma vez que durante o fim-de-semana da festa vão realizar magustos para os visitantes, que a apresentação do bilhete de entrada da Quinta Pedagógica das Avelãs dê direito a entrada gratuita na Feira da Castanha.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada. ----

ALTERAÇÃO DO PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DO GUIA DO MUSEU MUNICIPAL

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal foi proposto o seguinte: -----

“O Guia do Museu Municipal foi colocado à venda há quase um ano, neste período foram vendidos 65 exemplares. No atendimento do Museu Municipal tem-se registado algum desagrado quanto ao preço, nesse sentido e como o objetivo é promover a visita ao Museu Municipal, proponho que o preço do guia seja revisto para 1,90 € (com IVA incluído). -----

Proponho ainda que sejam distribuídos pelas unidades hoteleiras exemplares do referido guia, para consulta dos hóspedes.” -----

O Sr. Vereador, Dr. Jaime Miranda referiu que em tempos o Partido Socialista referiu que este Guia não seria o melhor suporte para este efeito e na Assembleia Municipal foi até referido que o nº de exemplares vendidos era superior ao que consta agora nesta informação. O que vem provar que não era o material adequado e o preço não era o mais acessível, no entanto, dá a sua concordância com esta proposta agora apresentada. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o proposto. -----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES-----

O Sr. Vereador, Engº Luis Vitorino informou que foi aprovado um projeto com a REFCAST e a UTAD – Universidade de Trás os Montes e Alto Douro, no valor de 30 mil euros, para a criação de um campo experimental de variedades de castanheiro em Porto da Espada; -----

Informou também que as habitações da Fronteira de Marvão colocadas em Hasta Pública foram todas vendidas. -----

O Dr. José Manuel Pires informou o seguinte: -----

- Realizou-se no passado sábado o Festival de Tunas promovido pela Arquetuna, que foi brilhante, e, fez um agradecimento ao Fortificar Marvão que organizou e à envolvimento de todo o pessoal da Casa do Povo de Santo António das Areias, às Juntas de Freguesia e ao Município, que colaboraram a todos os níveis. Foi uma nota cultural importante que ficou e as Tunas também reconheceram a forma como foram recebidos no nosso concelho, até pelas diversas Instituições que fizeram questão de participar. Foi um orgulho receber este Festival, com algumas das melhores Tunas que há em Portugal; -----

- Realizou-se uma reunião da Candidatura a Património Mundial em Elvas, com o conjunto dos quatro municípios, onde combinaram abordar a Drª Ana Paula Amendoeira para ela indicar o nome de uma personalidade que coordenasse as quatro equipas e o texto comum, no sentido de uma coordenação política de gestão e ligação com a Comissão Nacional da Unesco e o próprio Ministro dos Negócios -----

2016.11.07

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Estrangeiros. Foi recomendado o nome da Dr^a Margarida Alçada, com quem vão reunir em Coimbra dia 9 deste mês para lhe dar a conhecer o processo e o que se pretende para que nos possa dar a sua colaboração; -----

- Esteve presente numa reunião em Évora com o Professor Diogo Figueiredo no seguimento dos três anos de investigação sobre a praga da *Forficula Auricularia* (“rapas”) na vila de Marvão e está-se a chegar a conclusões que o tratamento químico que se utiliza está a contribuir para o desequilíbrio do eco sistema ambiental porque está a matar os predadores naturais das “rapas” o que contribui para o crescimento populacional das “rapas”. Chegou-se à conclusão que as “rapas” vivem cá, enterradas no solo a cinco centímetros de profundidade, essencialmente nas encostas de Marvão. Sabe-se onde estão e essa área necessita ser revolvida à mão. Em três anos são precisos trezentos mil euros para se fazer um combate a sério. Há a possibilidade de envolver a BIAL neste estudo podendo assim ser um caso de investigação. Neste projeto também os hoteleiros devem estar envolvidos. Outra intenção é a reintrodução do Peneireiro das Torres o principal predador das “rapas”. -----

O Dr. Jaime Miranda perguntou o que aconteceu ao Moinho da Cova, pois passou por lá para visitar o Centro de Interpretação e a porta estava tapada com o taipal; --- Perguntou também se a Câmara está a equacionar a compra de exemplares do livro que foi lançado pela Teresa Simão, que é de extraordinária importância e que poderia ser distribuído pelas escolas; -----

Informou que esteve presente na sessão de esclarecimento do PDM e ficou satisfeito pela profundidade do debate e pelo interesse das pessoas e das questões que colocaram. O Partido Socialista também está a divulgar esta discussão e dará conhecimento dos pedidos de esclarecimento que as pessoas entregaram, dando assim o seu contributo tal como temos vindo a divulgar. -----

- Sobre o Moinho da Cova o Sr. Vereador, Eng^o Luis Vitorino informou que os aparelhos eletrónicos que lá estavam deixaram de trabalhar porque as condições não eram as melhores, e agora pensou em fazer-se uma exposição naquele local, que ao ser montada danificou a porta que está a reparar, por isso foi colocado o taipal a tapar a entrada. -----

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos n^o. 3 do artigo 57^o da Lei n^o 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim, Emilia Maria Mena da Cruz Machado, Assistente Técnica e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente encerrou a presente reunião. -----

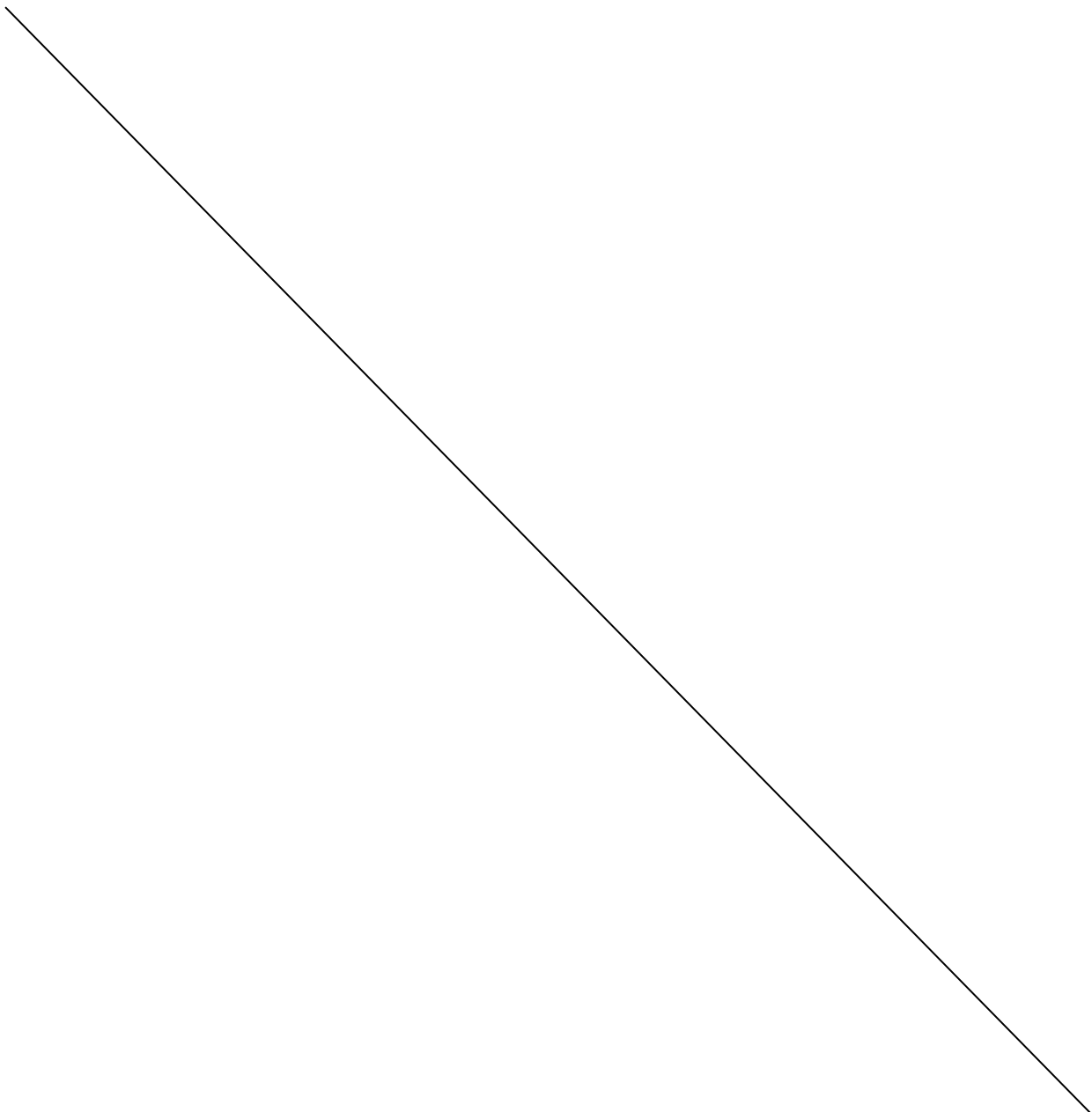
Eram 11:10 horas. -----

2016.11.07

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA,

A ASSISTENTE TÉCNICA,



2016.11.07